

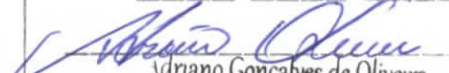


**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 03 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 582, DE 24 DE MARÇO DE 2.021.

*“Nomeia Gestores do Fundo
Municipal de Saúde, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.010 de 25 de maio de 1.990, que cria o Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. **VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**, Secretário Municipal Saúde, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, a assinar sempre em conjunto como **Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, todos os documentos, cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO